

PORTARIA Nº 952/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de Boa Viagem;

RESOLVE:

I - Extinguir Ponto de Táxi, com 03 (três) vagas, na Rua Mamanguape com 13,50 m (treze metros e cinquenta centímetros) de extensão, no trecho compreendido entre o acesso de veículos do prédio de nº 3121 e o Poste regulamentar a 5,00 (cinco metros), da Av. Domingos Ferreira, no lado direito da via, no sentido do primeiro para o segundo;

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 08 de julho de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de julho de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier



1



TÁXI
3 VAGAS

EMBARQUE

2



TÁXI
3 VAGAS

INÍCIO ↓

RUA MAMANGUAPE



PC

PR

PC
10/14/51
EDF. CORINA
Nº 3121

AV. CONS. AGUIAR

DOMINGOS FERREIRA

9.00

1.50

9.00

5.00

13.50

1

2

R-1



RAMPA

EM U		EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANO DE TRÂNSITO/DOT — DPAT		ARQUIVO
EQUIPE TÉCNICA:		DATA:	CI:	
JOÃO BATISTA		30.06.2000		
TERESA PINTO		ESCALA:	PROJETA:	
JOÃO MAGALHÃES		1:500		
		DESENHO:	APROVADO:	
		ROA VIAGEM		
ASSUNTO: PROJETO PARA EXTINÇÃO DE SINALIZA- ÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PARA PONTO DE TÁXI NA RUA MAMANGUAPE.				